

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

COMPIR

COMUNICADO COMPIR Nº 02/2026

O Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (COMPIR), criado pela Lei nº 9.934, de 21 de junho 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução COMPIR 01/2026, publicada no DOM em 23/01/2026, vem por meio da Comissão Eleitoral designada pela Resolução COMPIR nº 04, de 23 de dezembro de 2025, COMUNICAR O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE INSCRIÇÕES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA/ CANDIDATAS E ELEITORES (AS), interessadas em participar do 2º Processo de Eleição Complementar das/os representantes das entidades não governamentais da Sociedade Civil organizada para a composição do 7ª Mandato do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), biênio 2025-2027.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE ENTIDADES CANDIDATAS E DE ELEITORES (AS):

ENTIDADE: UNEGRO-União de Negros Pela Igualdade de Belo Horizonte
SEGMENTO MOVIMENTO NEGRO
TITULAR: Eleciania Tavares da Cruz
SUPLENTE: Ana Lúcia Dias dos Santos
NÚMERO DE ELEITORES CADASTRADOS: 10

ENTIDADE: Movimento Popular da Mulher
SEGMENTO PESQUISADORES, INTELECTUAIS OU UNIVERSITÁRIOS NEGROS
TITULAR: Bárbara Cristina Moreira
SUPLENTE: Juliana Estanislau
NÚMERO DE ELEITORES CADASTRADOS: 10

ENTIDADE: Matuta - Comunidade de Pesquisa em Terreiro da Casa de Caridade Pai Jacob do Oriente (Matuta-CCPJO)
SEGMENTO PESQUISADORES, INTELECTUAIS OU UNIVERSITÁRIOS NEGROS
TITULAR: Bruni Emanuele Fernandes
SUPLENTE: Chéu Lima e Silva
NÃO CADASTROU ELEITORES

ENTIDADE: Indômitas Coletiva Feminista
SEGMENTO ENTIDADE CULTURAL DIVERSAS MODALIDADES
TITULAR: Elane Evangelista de Faria
SUPLENTE: Leonice Rodrigues Alves da Costa
NÚMERO DE ELEITORES CADASTRADOS: 10

ENTIDADE: Associação Coletiva da Juventude
SEGMENTO ENTIDADE CULTURAL DIVERSAS MODALIDADES
TITULAR: João Vitor Celino Soares
SUPLENTE: Nicole de Souza Xavier
NÃO CADASTROU ELEITORES

ENTIDADE: Federação Israelita do Estado de Minas Gerais
SEGMENTO OUTROS GRUPOS ÉTNICO-RACIAIS (ISRAELITAS, ÁRABE-PALESTINOS, CIGANOS OU INDÍGENAS)
TITULAR: Hezrom Marcos Rocha de Abreu
SUPLENTE: Jaime Eduardo Cohen Aronis
NÃO CADASTROU ELEITORES

ENTIDADE: Coletivo de Mulheres Migrantes - CIO DA TERRA
SEGMENTO OUTROS GRUPOS ÉTNICO-RACIAIS (ISRAELITAS, ÁRABE-PALESTINOS, CIGANOS OU INDÍGENAS)
TITULAR: Laura Elvira Lopez Queslloya
SUPLENTE: Angetona Dorgilus
NÃO CADASTROU ELEITORES

ENTIDADE: Labareda - Produções Cinematográficas e Tecnológicas
SEGMENTO MEIOS DE COMUNICAÇÃO
TITULAR: Viviane Patrícia Fontoura Goulart
SUPLENTE: João Batista Gabriel Carvalho Silva
NÚMERO DE ELEITORES CADASTRADOS: 10

INSCRIÇÃO DEFERIDA DE ELEITORES (AS):

ENTIDADE: Comissão Especial de Direito Migratório, Refúgio e Apatridia da OAB/MG
NÚMERO DE ELEITORES CADASTRADOS: 06
ENTIDADE: ABAFRO - Associação de Blocos Afros de Minas Gerais
NÚMERO DE ELEITORES CADASTRADOS: 10

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DE ENTIDADES CANDIDATAS:

ENTIDADE: ABAFRO - Associação de Blocos Afros de Minas Gerais
SEGMENTO PESQUISADORES, INTELECTUAIS OU UNIVERSITÁRIOS NEGROS
TITULAR: Álvaro Augusto Moura da Silva
SUPLENTE: Thiago Antônio Gomes Santos
INDEFERIMENTO POR DESCUMPRIMENTO AO: Art. 11, § 1º, inciso IV da Resolução Compir nº 01/2026.

ENTIDADE: Pajo BH Humanidades (PBHH)
SEGMENTO ENTIDADE CULTURAL DIVERSAS MODALIDADES
TITULAR: Rogéria Meneghini Salgarello
SUPLENTE: Cirlene Lopes França
NÃO CADASTROU ELEITORES
INDEFERIMENTO POR DESCUMPRIMENTO AO: Art. 11, § 1º, inciso IV da Resolução Compir nº 01/2026.

ENTIDADE: Todo Black é Power
SEGMENTO ENTIDADE CULTURAL DIVERSAS MODALIDADES
TITULAR: Dandara Elias
SUPLENTE: Jonathan Augusto Alves
NÃO CADASTROU ELEITORES
INDEFERIMENTO POR DESCUMPRIMENTO AO: Art. 11, § 1º, inciso IV da Resolução Compir nº 01/2026.

ENTIDADE: Associação Cultural Afro-Brasileira Terreiro de Umbanda Vó Maria Conga
SEGMENTO ENTIDADE CULTURAL DIVERSAS MODALIDADES
TITULAR: Samuel Galvão Bicalho
SUPLENTE: Vitória Drumond
NÃO CADASTROU ELEITORES
INDEFERIMENTO POR DESCUMPRIMENTO AO: Art. 11, § 1º, inciso III da Resolução Compir nº 01/2026.

ENTIDADE: Associação do Instituto Uilly
SEGMENTO ORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO DE VILAS E FAVELAS
TITULAR: Eliete Jesus dos Santos Vieira
SUPLENTE: Elaine Jesus dos Santos
NÃO CADASTROU ELEITORES
INDEFERIMENTO POR DESCUMPRIMENTO AO: Art. 11, § 1º, inciso IV da Resolução Compir nº 01/2026.

De acordo com o edital anexo a Resolução COMPIR nº 01/2026, é facultado à entidade interpor recurso junto à Comissão de Seleção, conforme disposto no “Art. 14 – O período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da etapa de inscrição de candidaturas de entidades não governamentais da sociedade civil organizada, candidatas/os e eleitoras/es, será de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município (26/03/2026). § 1º – A interposição de recursos deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail compir@pbh.gov.br, com o assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ELEIÇÃO COMPLEMENTAR”

As entidades que não realizaram o cadastro de eleitores, terão direito a 1 (um) voto, do titular ou do suplente, conforme definido pela comissão eleitoral.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Gabriel Luís de Souza

Laiza Alves

Luciana da Silva Gomes

Simone Esterlina de Almeida Miranda

Comissão Eleitoral do Processo de Eleição
Complementar do Conselho Municipal
de Promoção de Igualdade Racial de Belo Horizonte

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

PORTARIA SMC Nº 021/2026

Designa servidoras para as funções operacionais de gestora e fiscal de Termo de Patrocínio.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, considerando ainda o disposto no Decreto Municipal nº 18.324, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Poder Executivo

Art. 1º - Ficam designadas para as funções operacionais de gestora e fiscal de Termo de Patrocínio, as servidoras elencadas no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella

Secretária Municipal de Cultura

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMC nº 021/2026)

PROCESSO:	Processo nº: 31.00204095/2026-45 Modalidade: Termo de Patrocínio Patrocinada: CONFLUÊNCIA: Ações para a Cidadania, - CNPJ nº: 13.630.795/0001-63
OBJETO:	Apoio financeiro para viabilizar o patrocínio destinado à realização do evento “Cultural Talent”, voltado à valorização de talentos artísticos e à promoção da cultura como instrumento de inclusão social, desenvolvimento pessoal e fortalecimento comunitário, com apresentações culturais, oficinas e concursos em diversas linguagens artísticas
GESTORA	
Nome:	Cristiane Ribeiro Almeida
BM/Matrícula:	322.402-1
Cargo/Função:	Diretora de Desenvolvimento e Articulação Institucional - SMC
FISCAL	
Nome:	Sandro Antônio Ribeiro
BM/Matrícula:	97206-5
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental - SMC

Fundação Municipal de Cultura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FMC
EDITAL Nº 001/2025
RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital Nº 01/2025, destinado à contratação de profissionais de nível superior para atuação temporária na Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado final do certame.

Permanecem inalterados os resultados do Procedimento de Verificação dos Candidatos Declarados Negros e da análise Documental dos Candidatos Declarados PCDs, publicados no Oportunidades de Trabalho do dia 17/03/2026, uma vez que não houve recursos para essas etapas.

Belo Horizonte, 24 de março de 2026

Comissão Organizadora

PSS FMC Nº 01/2025

CDPCM

RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO

Na publicação do Comunicado da sessão 365º Ordinária do dia 01 de abril de 2026, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município publicada no DOM em 25 de março de 2026.

Onde se lê:

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 365ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 01 de abril de 2026, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet (Link: meet.google.com/sos-tbav-bpe), com a seguinte pauta:

- 1 - Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural durante o mês de abril de 2026;
- 2 - Análise e deliberação para substituição do revestimento de piso em taco por carpete, intervenção a ser realizada no imóvel localizado à Rua Rio de Janeiro, 471 (Zona Fiscal 001 Quarteirão 007 Lote 007), bairro Centro, bem com processo aberto para tombamento pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências;
- 3 - Análise e deliberação do recurso da contrapartida referente à aprovação do projeto de intervenção da edificação situada à Avenida José do Patrocínio Pontes, 1355 (Zona Fiscal 109 Quarteirão 039 Lote 001), Bairro Mangabeiras,



pertencente ao limite da área tombada da Serra do Curral – Subárea 3 Serra/Acaba Mundo;

4 - Análise e deliberação de projeto de nova edificação à Avenida Celso Porfírio Machado, 300 (Zona Fiscal 122 Quarteirão 032 Lote 001), bairro Belvedere, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Limite da Área de Entorno da Serra do Curral, Subárea 2 – Bonsucesso/Cercadinho;

5 - Análise de deliberação de projeto de regularização do imóvel situado à Rua Odilon Braga, 1317 (Zona Fiscal 112 Quarteirão 071 Lote 017), bairro Comiteco, limite da área de entorno da Serra do Curral - Subárea 3 – Serra / Acaba Mundo;

6 - Análise e deliberação de recurso de projeto de regularização situada à rua Jacuí, 138 (Zona Fiscal 106 Quarteirão 002 Lote 004Y), bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta;

7 - Análise e deliberação de engenho de publicidade, situada à Avenida Professor Mário Werneck, 2201 (Zona Fiscal 171 Quarteirão 038 Lotes 043), Bairro Buritis, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Limite da Área de Entorno da Serra do Curral, Subárea 2 – Bonsucesso/Cercadinho;

8 - Análise e Deliberação de proposta de reconsideração do grau de proteção do imóvel localizado à avenida Bernardo Monteiro, 414 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 028 Lote 007), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências - Processo Administrativo 01-098.114/00-81;

9 - Análise e Deliberação de proposta de reconsideração do grau de proteção do imóvel localizado à avenida Bernardo Monteiro, 424 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 028 Lote 008), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências - Processo Administrativo 01-098.118/00-32;

10 - Análise e Deliberação de proposta de reconsideração do grau de proteção do imóvel localizado à avenida Bernardo Monteiro, 489 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 027 Lote 008), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências - Processo Administrativo 01-098.120/00-84

11 - Assuntos Gerais;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

Leia-se:

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 365ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 01 de abril de 2026, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet (Link: meet.google.com/sos-tbav-bpe), com a seguinte pauta:

- 1 - Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural durante o mês de abril de 2026;
- 2 - Análise e deliberação de impugnação ao Tombamento Provisório do bem cultural situado à rua Raul Pompéia, 225 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 011B Lote 007), Bairro São Pedro – Isolado – Processo Administrativo 01-145.325/16-20;
- 3 - Análise e deliberação de impugnação ao Tombamento Provisório do bem cultural situado à rua Raul Pompéia, 239 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 011B Lote 008), Bairro São Pedro – Isolado – Processo Administrativo 01-145.326/16-93;
- 4 - Análise e deliberação para substituição do revestimento de piso em taco por carpete, intervenção a ser realizada no imóvel localizado à Rua Rio de Janeiro, 471 (Zona Fiscal 001 Quarteirão 007 Lote 007), bairro Centro, bem com processo aberto para tombamento pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências;
- 5 - Análise e deliberação do recurso da contrapartida referente à aprovação do projeto de intervenção da edificação situada à Avenida José do Patrocínio Pontes, 1355 (Zona Fiscal 109 Quarteirão 039 Lote 001), Bairro Mangabeiras, pertencente ao limite da área tombada da Serra do Curral – Subárea 3 Serra/Acaba Mundo;
- 6 - Análise e deliberação de projeto de nova edificação à Avenida Celso Porfírio Machado, 300 (Zona Fiscal 122 Quarteirão 032 Lote 001), bairro Belvedere, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Limite da Área de Entorno da Serra do Curral, Subárea 2 – Bonsucesso/Cercadinho;
- 7 - Análise de deliberação de projeto de regularização do imóvel situado à Rua Odilon Braga, 1317 (Zona Fiscal 112 Quarteirão 071 Lote 017), bairro Comiteco, limite da área de entorno da Serra do Curral - Subárea 3 – Serra / Acaba Mundo;

- 8 - Análise e deliberação de recurso de projeto de regularização situada à rua Jacuí, 138 (Zona Fiscal 106 Quarteirão 002 Lote 004Y), bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta;
- 9 - Análise e deliberação de engenho de publicidade, situada à Avenida Professor Mário Werneck, 2201 (Zona Fiscal 171 Quarteirão 038 Lotes 043), Bairro Buritis, pertencente ao Conjunto Paisagístico da Serra do Curral, Limite da Área de Entorno da Serra do Curral, Subárea 2 – Bonsucesso/Cercadinho;
- 10 - Análise e Deliberação de proposta de reconsideração do grau de proteção do imóvel localizado à avenida Bernardo Monteiro, 414 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 028 Lote 007), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências - Processo Administrativo 01-098.114/00-81;
- 11 - Análise e Deliberação de proposta de reconsideração do grau de proteção do imóvel localizado à avenida Bernardo Monteiro, 424 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 028 Lote 008), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências - Processo Administrativo 01-098.118/00-32;
- 12 - Análise e Deliberação de proposta de reconsideração do grau de proteção do imóvel localizado à avenida Bernardo Monteiro, 489 (Zona Fiscal 013 Quarteirão 027 Lote 008), bairro Santa Efigênia, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Praça Hugo Werneck e Adjacências - Processo Administrativo 01-098.120/00-84;
- 13 - Assuntos Gerais;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 022/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à rua Raul Pompéia, 225 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 011B Lote 007), Bairro São Pedro – Isolado e os seus possuidores, quanto a realização da 365ª sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 01 de abril de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado impugnação de dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-145.325/16-20. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 023/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à rua Raul Pompéia, 239 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 011B Lote 008), Bairro São Pedro – Isolado e os seus possuidores, quanto a realização da 365ª sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 01 de abril de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado impugnação de dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-145.326/16-93. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Poder Executivo

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS
(RANKING ANO 2025)

APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON/PBH, Órgão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, atendendo ao disposto na norma do artigo 44 do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, artigos 57/62, divulga o Cadastro de Reclamações Fundamentadas contra Fornecedores de Produtos e Serviços referentes aos Processos Administrativos do período de decisão do ano de 2025 e o ranking dos 50 fornecedores mais reclamados no Procon PBH, cabendo a estes o requerimento de que trata o artigo 61, do Decreto Federal nº 2.181/97.

A relação completa do cadastro dos Fornecedoros do período supracitado se encontra disponível para consulta no site da Prefeitura: www.pbh.gov.br/dom

Ressalte-se que, consoante artigo 62 do Decreto nº 2.181/97, os cadastros publicados por este PROCON / PBH podem ser consolidados em cadastros gerais.

NOTIFICAÇÃO

Ficam desde já notificados, para todos os fins de direito, os consumidores ou fornecedores interessados, para que apresentem, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da divulgação do cadastro relativo às reclamações fundamentadas do PERÍODO DE DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025, mediante petição fundamentada, a solicitação de retificação de informação inexata que conste em cada processo, bem como a inclusão de eventual informação omitida, devendo a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do pedido, nos termos do artigo 61, do Decreto Federal nº 2.181/97.

As petições deverão ser apresentadas individualmente, ou seja, para cada processo deverá o interessado formular uma petição específica

DO PROTOCOLO

O PROCON/PBH receberá o requerimento de que trata o artigo 61, no prazo nele previsto, mediante protocolo a ser feito na Av. Augusto de Lima, nº 30, 16º andar - Centro – Belo Horizonte – MG - CEP: 30.190-001, no horário de 9:00 às 16:00 horas.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Ana Paula de Almeida Castro
Diretora do PROCON/PBH

RANKING DOS 50 FORNECEDORES MAIS RECLAMADOS
NO EXERCÍCIO DE 2025 DIRETORIA DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON PBH

A Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte- PROCON PBH- torna público o ranking dos 50 fornecedores mais reclamados no exercício de 2025.



Atenção aos alertas de fechamento
de vias em dias de chuva forte.
EVITE RISCOS.